

instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na AGD. Caso determinado debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@sinopenergia.com.br, preferencialmente, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGD os Debenturistas que não efetuarem o Cadastro. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença do debenturista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 (quinze) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de teleconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital Microsoft Teams e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Atenciosamente, **Sinop, 20 de agosto de 2020. Vera Rett**
Diretora Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores

MARISOL MADEIRAS LTDA, torna público que requereu a SEMA, a renovação de sua Licença de Operação, para a atividade de desdobramento de madeira, sito Av. Col. José Bianchini, Km 3- Setor Industrial- Marcellândia-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ:02.937.632/0007-05. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA. A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SIPAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA, RODOVIA BR-364, S/N, ZONA RURAL, CEP 78.430-000. COORDENADA LAT: 14° 9'17.09"S LONG: 56°55'52.36"O.

Consortio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental-Portal do Araguaia. CNPJ 09.235.065/0001-90. Rua Bruno Pereira Valoes, 61ª. Pontal do Araguaia/MT. CEP 78698-000. Fone 66.3407.2923. E-mail: cidesapa@gmail.com **Resultado de licitação. Pregão Presencial nº 01/2020.** Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de combustível, do tipo óleo diesel S 500 com fornecimento contínuo e fracionado, para manutenção da rodovia MT 100 entre Ponte Branca e Araguaína, extensão de 12km conf. convenio SINFRA 0143/2020. Vencedora: Comercio de Combustivel Ponte Branca Ltda-ME, CNPJ 04.672.933/0001-86, valor global: R\$ 125.030,46. Ponte Branca/MT, 21/08/2020. Glimara Nogueira Gonçalves. Pregoira.

Consortio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental-Portal do Araguaia. CNPJ 09.235.065/0001-90. Rua Bruno Pereira Valoes, 61ª. Pontal do Araguaia/MT. CEP 78698-000. Fone 66.3407.2923. E-mail: cidesapa@gmail.com **Resultado de licitação. Pregão Presencial nº 02/2020.** Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de combustível, do tipo óleo diesel S 500 com fornecimento contínuo e fracionado, para manutenção das rodovias MT 100 entre Araguaína e Ponte Branca e MT-340 divisa de Araguaína com Alto Garças extensão de 67,3km conf. convenio SINFRA 0141/2020. Vencedora: Comercio de Combustivel Ponte Branca Ltda-ME, CNPJ 04.672.933/0001-86, valor global R\$ 101.750,26. Ponte Branca/MT, 21/08/2020. Glimara Nogueira Gonçalves. Pregoira.

Consortio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental-Portal do Araguaia. CNPJ 09.235.065/0001-90. Rua Bruno Pereira Valoes, 61ª. Pontal do Araguaia/MT. CEP 78698-000. Fone 66.3407.2923. E-mail: cidesapa@gmail.com **Resultado de licitação. Pregão presencial nº 03/2020.** Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de combustível, do tipo óleo diesel S 500 com fornecimento contínuo e fracionado, para manutenção das rodovias MT100 entre Araguaiana

e Cocalinho extensão de 12km conf. convenio SINFRA 0142/2020. Vencedora: Morais e Rezende Ltda, CNPJ 02.859.170/0001-51, valor global R\$ R\$ 92.481,55. Ponte Branca/MT, 21/08/2020. Glimara Nogueira Gonçalves. Pregoira.

AMAGGIEXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - C.N.P.J: 77.294.254/0070-16 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Outorga de Direito de Uso da Água Derivação/ Captação Subterrânea para 1 poço tubular profundo localizado no imóvel da empresa, no Distrito de Espigão do Leste, no município de São Felix do Araguaia-MT.

R31 INVESTIMENTOS S.A - CNPJ 20.177.610/0001-72
NIRE 5130001579-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2020

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76). 1. Data, Hora e Local: 20 de julho de 2020, às 10:00 horas, na sede social da R31 Investimentos S.A, localizada na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, na Avenida das Embaúbas, nº 85, sala 07, bairro Setor Industrial, CEP: 78.557-440 ("Companhia"). 2. Convocação: Dispensada a publicação dos editais de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. 3. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. 4. Mesa: Presidente: Roberto de Souza Martins Neto; Secretário: Enio Pipino Sobrinho. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) autorizar que os Diretores da Companhia celebrem na presente data Memorando de Entendimentos ("MOU"), que terá por objeto estabelecer os termos, condições e premissas básicas a partir dos quais as partes signatárias do MOU se comprometerão a realizar uma captação de recursos no por meio de debêntures a serem emitidas pela Companhia, que, por sua vez, servirão de lastro para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários; (ii) autorizar que a Diretoria da Companhia realize todos os atos complementares necessários à formalização da emissão de debêntures e dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em especial a discussão das condições da escritura de emissão de debêntures e contratação das garantias que se façam necessárias para a formalização da operação, que deverão ser posteriormente aprovadas pela Assembleia Geral da Companhia; e (iii) ratificar os atos eventualmente já praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima. 6. Deliberações: Após estudos e debates sobre as matérias constantes da ordem do dia, estas foram submetidas à votação, sendo deliberadas, por unanimidade de votos, da seguinte forma: (i) Aprovada a autorização para que a Diretoria assine o MOU que será celebrado nesta data, o qual terá por objeto estabelecer os termos, condições e premissas básicas a partir dos quais as partes do MOU se comprometerão a realizar uma captação de recursos por meio de debêntures a serem emitidas pela Companhia, no montante aproximadamente de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) que, por sua vez, servirão de lastro para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs"), sendo que os recursos obtidos a partir de tal captação serão destinados exclusivamente para reembolso de parte dos valores investidos no desenvolvimento e na finalização da construção e estruturação de um empreendimento imobiliário que contemplará um shopping center, a ser estabelecido no imóvel de titularidade da Companhia. (ii) Aprovada a autorização para que Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas, podendo, inclusive: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições da emissão de debêntures, das garantias e do CRI, para posterior aprovação dos acionistas da Companhia; e (ii) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. (iii) Aprovada a ratificação dos atos eventualmente já praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima. 7. Arquivamento: Os acionistas autorizam o arquivamento desta ata perante a Junta Comercial para os devidos fins legais, estendendo-se a presente autorização aos Diretores da Companhia para que tomem todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada

pelos presentes. Membros da Mesa: (i) Roberto de Souza Martins Neto - Presidente; (ii) Enio Pipino Sobrinho - Secretário. Acionistas: (i) Roberto de Souza Martins Neto; (ii) Colonizadora Sinop S/A representada na forma do seu estatuto social por Wladimir Pipino Junior e Enio Pipino Sobrinho; (iii) AD Shopping - Agência de Desenvolvimento de Shopping Centers Ltda. representada na forma do seu contrato social por Hécio Fernandes Pvoa; (iv) Lauro Francisco Diel; e julho de 2020. Assinam digitalmente a presente ata de assembleia geral extraordinária, por meio de certificado digital, os Srs: (i) Roberto de Souza Martins Neto na qualidade de presidente da mesa e acionista; (ii) Enio Pipino Sobrinho na qualidade de secretário da mesa e representante da acionista Colonizadora Sinop S/A; (iii) Wladimir Pipino Junior na qualidade de representante da acionista Colonizadora Sinop S/A; (iv) Hécio Fernandes Pvoa na qualidade de representante da acionista AD Shopping - Agência de Desenvolvimento de Shopping Centers Ltda; (v) Lauro Francisco Diel na qualidade de acionista; (vi) Reginaldo Czezacki, na qualidade de representante da acionista Campo Sinop Participações Ltda.; e (vii) Marco Antonio Kunzler, na qualidade de representante da acionista Campo Sinop Participações Ltda.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL: Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R31 INVESTIMENTOS S.A., de NIRE 5130001579-0 e protocolado sob o número 20/091.407-3 em 13/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2283050, em 14/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

A empresa SINODET PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 08.676.431/0001-84, situada na Rua Colonizador Enio Pipino nº 6119 Setor Ind Norte, município de Sinop, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação da empresa, que desenvolve a atividade de fabricação de produtos de limpeza e polimento. Possui área construída de 1074,00 m² Não foi determinado EIA/RIMA

CARAGUA AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ 28.731.325/0012-16, torna público que requereu à SEMA a Alteração da Razão Social na Licença de Operação nº 321980/2020, com atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira no município de Colniza/MT. Não EIA/RIMA. (Acácia Florestal Engenharia, fone 66 3532-3297).

EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 44.026.037/0001-64 NIRE 5120011351-0

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

O Administrador da **EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA**, o senhor Francisco Conrado Ferreira Penço, vem convocar os senhores sócios e demais interessados a se reunir em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 04 de setembro de 2020, às 14:00h, na Filial da empresa, na Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2.409, Bairro Grande Terceiro, para deliberarem sobre: (i) Apresentação dos orçamentos de venda e produção de janeiro a julho de 2020; (ii) Apresentação dos resultados financeiros não-auditados do período de janeiro a julho de 2020; (iii) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2020. Francisco Conrado Ferreira Penço - Sócio e Administrador.**

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO SUL

AVISO DE RETOMADA DOS SERVIÇOS DO CONTRATO N.º 017/2019
O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul CNPJ: 08.051.612/0001-15 através do Presidente Eleito torna público, a RETOMADA dos serviços referente o Contrato nº 017/2019 **OBJETO:** Prestação de Serviços de implantação execução e manutenção de dispositivos de transposição de obstáculos (pontes) concomitantemente como os serviços de recuperação e manutenção de vias e acessos dos Municípios Consorciados nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações.

São Pedro da Cipa-MT, 21 de agosto de 2020.

ALEXANDRE RUSSI
PRESIDENTE.

Você sabe onde
mora o perigo.
Se você agir,
podemos evitar.



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**